**ANEXO I**

**FOMENTO AOS MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

**a) Criação ou implantação de museus, bibliotecas e arquivos** - propostas que envolvam adequação, reforma ou construção de espaços de guarda ou de exposição; desenvolvimento de projetos que fundamentem a criação de museus, bibliotecas e arquivos.

**b) Modernização e dinamização das ações de salvaguarda e comunicação** - propostas que envolvam inventários museológicos e outros registros que identifiquem bens culturais dos museus, bibliotecas e arquivos; ações educativas, fundamentadas no respeito á diversidade cultural e na participação comunitária, contribuindo para o acesso da sociedade ao patrimônio museológico e arquivístico e das bibliotecas; procedimentos de preservação, conservação e restauração que possibilitem a conservação e a segurança dos seus acervos museológicos, bibliográfico e arquivísticos; ações de comunicação que constituem formas de fazer conhecer os bens culturais incorporados ou depositados nos museus, bibliotecas e arquivos de forma a propiciar o acesso público; elaboração de plano museológico participativo compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade; serviços de atividades editoriais e curatoriais; manutenção das ações e programações regulares; modernização ou aquisição de equipamentos de informática (TI), observada a legislação aplicável sobre a aquisição de bens permanentes (conforme disposto neste Edital); criação de sites e conteúdos para internet, produtos audiovisuais e outras mídias relacionadas ao objeto desse Edital e outros formatos de proposições aqui não especificados; oficinas e cursos de formação e de capacitação para servidores e profissionais de museus, bibliotecas e arquivos, exposições de longa duração; custeio de serviços de assessoria técnica às áreas de museus, bibliotecas e arquivos; aquisição de acervos, livros, periódicos, e outros.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Grande orçamento | 03 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 60% |
|  |  |
| Médio orçamento | 04 | Módulo 1 | R$ 100 mil | 40% |
| TOTAL | 07 projetos |  | R$ 1.000.000,00 |  |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |
| --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** |
| **CRIAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE MUSEUS, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos da criação ou implantação; - as metas a alcançar em cada etapa; - cronograma e estratégias para a execução das atividades; - os resultados esperados; - público-alvo das diferentes ações previstas.b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;c) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; d) autorização do proprietário do bem, por meio de contrato de concessão de uso ou de comodato quando o proprietário for de Direito Público, ou contrato de comodato quando o proprietário for de Direito Privado sem fins lucrativos, elaborados de acordo com a legislação aplicável; e) autorização do órgão competente responsável pelo tombamento, de âmbito municipal e/ou estadual e/ou federal, para a realização da obra; f) cópia do ato de tombamento;g) Histórico do bem, procedimentos técnicos a serem adotados; os respectivos projetos arquitetônicos e/ou técnicos do estado atual e da ação pretendida.h) registro fotográfico ou videográfico relativo ao bem a receber a intervenção |
| **MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E COMUNICAÇÃO** | Texto informativo que descreva a proposta, fornecendo as seguintes informações: a) identificação, quantificação e histórico do bem ou conjunto de bens; b) garantia de que o bem terá exposição pública, no caso de instituições culturais sem fins lucrativos; c) ficha técnica do bem ou conjunto de bens, incluindo dimensões e material; d) no caso restauração, digitalização e registro, descrever a técnica a ser utilizada;e) no caso de preservação e conservação, descrever os serviços a serem executados, bem como os materiais e equipamentos a serem adquiridos;f) fotografias ou imagens do bem ou de peças representativas do conjunto de bens; g) comprovante de propriedade e autorização do proprietário do bem ou do conjunto de bens. |